



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

| | | |
|-----------------------------------|---|---|
| Processo Administrativo nº | : | 0007658-18.2016.8.01.0000 |
| Local | : | Rio Branco |
| Unidade | : | CPL |
| Requerente | : | Gerência de Contratação |
| Requerido | : | Tribunal de Justiça do Estado do Acre |
| Assunto | : | Contratação. Serviços de agenciamento de viagens e hospedagens. |

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE Nº 50/2016**, de acordo com a Ata de Realização e Resultado por Fornecedor, a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de Menor Preço por Item a empresa **UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.181.341/0001-15, com valor de R\$ 0,00 (zero reais) para RAV (Remuneração do Agente de Viagem), para o item único. O valor total disponível para contratação corresponde a R\$ 557.850,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 17/2017, ADJUDICO o objeto do certame e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a execução dos serviços destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 10/01/2017, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0156912** e o código CRC **8D0E1FEA**.